



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

São Gabriel da Palha, 24 de maio de 2022.

De: Gabinete do Presidente

Para: Diretoria de Assuntos Legislativos

Referência:

Processo nº 301/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 40/2022

Autoria: Thiago Silva dos Santos

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 40/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO SILVA DOS SANTOS QUE " CONCEDE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE IPTU PARA OS CASOS EM QUE O CÔNJUGE, DEPENDENTE LEGAL, ASCENDENTE OU DESCENDENTE EM LINHA RETA DE PRIMEIRO GRAU ENCONTREM-SE ACOMETIDOS POR NEOPLASIA MALÍGNA (CÂNCER), ALZHEIMER, INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE, AIDS, ESCLEROSE MÚLTIPLA OU ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA E DOMICILIE COM POSSUIDOR DE UM ÚNICO IMÓVEL, DESTINADO A SUA MORADIA, COM RENDA FAMILIAR DE ATÉ 3 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência

Ação realizada: Dado Ciência

Descrição:

Dado ciência, encaminhado para a Diretoria de Assuntos Legislativos para incluir no expediente da sessão.

Próxima Fase: Para Inclusão no Expediente do Dia

Pedro Paulo Paiva Pessi
Chefe de Gabinete

